

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 179

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 1.452, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

Exonera Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante e que revogou a Lei 1.070/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora REGILMA COSTA DE VASCONCELOS para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres I da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Uruaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 15 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.466, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

Exonerar Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor JUSSIER SILVA DA FONSECA do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.467, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nomear Secretária Municipal Adjunta de Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora BRUNA CRISPIM DUARTE para exercer o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1460/2015-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, JANIARA CRISTINA FERREIRA JACINTO MARINHO, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de ENFERMEIRA, sob o nº de inscrição 1101101904, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE POSSE

Aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2015, tomou posse JANIARA CRISTINA FERREIRA JACINTO MARINHO, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101101904, para o cargo de ENFERMEIRA, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria n 1460/2015 de 18 de Setembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do continuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Janiara Cristina Ferreira Jacinto Marinho  
SERVIDOR (A)

\*Republicada por incorreção.

**Portaria nº 1461/2015-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, IVÂNIA BERNARDO DAMASCENO CARDOSO, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, sob o nº de inscrição 101100604, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção.

**TERMO DE POSSE**

Aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2015, tomou posse IVÂNIA BERNARDO DAMASCENO CARDOSO, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101100604, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria n 1461/2015 de 18 de Setembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ivânia Bernardo Damasceno Cardoso  
 SERVIDOR (A)

\*Republicada por incorreção.

**Portaria nº 1463/2015-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, ANDREA FRANCISCA DA SILVA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, sob o nº de inscrição 101107869, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2015, tomou posse ANDREA FRANCISCA DA SILVA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101107869, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria n 1463/2015 de 23 de Setembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 23 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Andrea Francisca da Silva  
 SERVIDOR (A)

**Portaria nº 1464/2015-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, MARCEL DOS SANTOS GEBARA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AVALIADOR DE IMÓVEIS, sob o nº de inscrição 101108346, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2015, tomou posse MARCEL DOS SANTOS GEBARA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101108346, para o cargo de AVALIADOR DE IMÓVEIS, foi nomeado em caráter efetivo, através da portaria n 1464/2015 de 23 de Setembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 23 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marcel dos Santos Gebara  
 SERVIDOR (A)

**PORTARIA Nº 662/2015-SEMA, de 21 de Setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 853/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a LUIZ GONZAGA FONSECA, Matrícula 2077, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Setembro de 2015 à 21 de Dezembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 663/2015-SEMA, de 21 de Setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 834/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA, Matrícula 4962, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Setembro de 2015 à 21 de Dezembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 664/2015-SEMA, de 22 de Setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 246/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a WENDNA TORRES DA SILVA, Matrícula 9475, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.09.2015 à 15.09.2015, devendo retornar as suas funções em 16 de Setembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 665/2015-SEMA, de 22 de Setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 246/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCAS HELLEN CELEBE DE ARAÚJO, Matrícula 11068, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.08.2015 à 14.09.2015, devendo retornar as suas funções em 15 de Setembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 666/2015-SEMA, de 15 de Setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 246/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a NEIDE DE ALMEIDA RAMOS, Matrícula 9875, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.09.2015 à 23.09.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 24.09.2015 à 07.12.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 667/2015-SEMA, de 22 de Setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 246/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a FÁTIMA MARIA MOURA DE SOUZA, Matrícula 5810, de 06.09.2015 à 04.12.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 05 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 668/2015-A.P., de 22 de Setembro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1056/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora ALIENE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 9418, Professora de Português/Literatura, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 22 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 669/2015-A.P., de 22 de Setembro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1062/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora EDNALVA TARGINO DE SOUZA MELO, Matrícula 5933, Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 22 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 670/2015-SEMA, de 22 de Setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1060/2015-SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido, a Portaria de nº 143/2015-SEMA, de 31 de Março de 2015, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 01 (um) ano, a ROSALBA MARIA DOS SANTOS, Matrícula nº 6038, Professora de Ciências, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, à partir de 22 de Setembro do corrente ano.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 672/2015-SEMA, de 24 de Setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1064/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a JANE CLEIDE FRANCO DE OLIVEIRA, Matrícula 7634, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 31.08.2015 à 26.02.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 27 de Fevereiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 673/2015-SEMA, de 24 de Setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 246/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ELIANE PRAXEDES DA SILVA, Matrícula 9633, de 07.09.2015 à 22.09.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 630/2015-SEMA, de 15 de Setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 237/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUZINETE MELO DA FONSECA, Matrícula 5397, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.08.2015 à 13.09.2015, devendo retornar as suas funções em 14 de Setembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO****ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO N.º 002/2015**

O Prefeito de São Gonçalo do Amarante/RN no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Complementar n.º 45, de 31 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 328, de 05 de fevereiro de 2010, CONSIDERANDO:

- a) o disposto no Procedimento Administrativo n.º 2014.007310-2, realizado na Secretaria Municipal de Tributação, onde se analisou o requerimento de habilitação para fruição do benefício de isenção parcial do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em face à geração de emprego e renda no Município de São Gonçalo do Amarante/RN;
- b) CONSIDERANDO, ainda, o reconhecimento do direito à percepção do benefício postulado, por parte do Secretário Municipal de Tributação, após análise técnica e Parecer favorável da Comissão de Concessão de Benefícios Fiscais da Secretaria Municipal de Tributação;
- c) CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Municipal;

Resolve Conceder à RECICLA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, situada na Rodovia BR 101-NORTE, s/nº, Distrito Industrial, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.667.134/0001-14, e registrado no Cadastro Mobiliário do Município sob n.º 002.569-0, o benefício fiscal de Isenção Parcial do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020, no percentual de 60% (sessenta por cento), aplicável ao imóvel locado de sequencial nº 1.042647-7 e Inscrição Imobiliária n.º 5.0004.005.01.0435.0001.4, ressalvadas as ocorrências impeditivas e limitadoras definidas no Código Tributário do Município e no Decreto n.º 328/2010, situações essas que ensejarão a revogação antecipada do benefício.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 Prefeito Municipal

Mário David de Oliveira Campos  
 Secretário de Tributação

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2015**

O Pregoeiro da PMSG, torna público que no dia 13 de outubro de 2015, às 11 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial destinado a aquisição de Coletes Balísticos Nível II do tipo menor preço global. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 24 de setembro de 2015.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015**

O Pregoeiro da PMSG, torna público que no dia 09 de outubro de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço por lote, com a finalidade de contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 22 de setembro de 2015.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2015**

O Pregoeiro da PMSG, torna público que no dia 13 de outubro de 2015, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço com a finalidade de contratação de Empresa com serviços locação de espaço recreativo. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 24 de setembro de 2015.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 155/2014**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35  
 Contratada: CONSÓRCIO CONCRETO PVC, CNPJ n.º 18.208.493/0001-15  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto termo aditivo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, destinado à construção de Creche Escola de Educação Infantil, modelo proinfância, metodologia inovadora - FNDE, a contar de 07 de Julho de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 03 de Janeiro de 2016.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; PROGRAMA DE TRABALHO 1.145 - Construção, reforma e ampliação de creches; NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS 110/220

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Julho de 2015.  
 Abel Soares Ferreira e Nestor Nunes Siqueira Campos

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 254/2014**

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35  
 Contratada: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 06.176.355/0001-12  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE CONTRATUAL O presente instrumento tem por objeto termo aditivo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, destinado à construção de 04 praças públicas localizadas nas comunidades de amarante, serrinha, alameda e coqueiros, a contar de 07 de Julho de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 07 de Novembro de 2015.  
 CLÁUSULA TERCEIRA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.027 – Construção Rest. e Pais. De Praça e Log. Públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30: Material de consumo - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.36: Outros serviços de terceiro – PF - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39: Outros serviços de terceiro – PJ - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Julho de 2015.  
 Alessandro Gaspar Dias e Francisca Lucia Lopes Nobre

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35  
 AGC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 00.999.591/0001-52  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, conforme especificações acordadas, a contar de 18 de Agosto de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 16 de Novembro de 2015.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.026 – Construção, recuperação e conservação de Vias Públicas; Natureza da Despesa: 40.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da Despesa: 40.90.51 – Obras e Instalações; Natureza da Despesa: 40.90.92 – Despesas de exercícios anteriores; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Agosto de 2015.  
 Alessandro Gaspar Dias e Angelina Fulco Gaag

**SAAE/LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2015**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....  
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....  
 II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...  
 CONSIDERANDO, justificativa quanto a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para o treinamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho no valor total de R\$ 1.970,00 (Hum mil, novecentos e setenta reais), à empresa PREVENT SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.769.540/0001-13, sediada à Av. Ayrton Senna, 357 – Capim Macio – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 33/2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de setembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23090001/2015**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO QUALITECH TECNOLOGIA LTDA EPP: – OBJETO: Prestação de serviços de segurança em filtro de segurança para Internet para o atendimento de demandas do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto VALOR GLOBAL: R\$ 22.060,00 (Vinte e dois mil e sessenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 / serviço de terceiros pessoa jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 23 de setembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Sandro Galvão Jardim da Silva – CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23090002/2015**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: PLUGTECH DO BRASIL LTDA – OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática VALOR GLOBAL: R\$ 48.110,00 (Quarenta e oito mil cento e dez reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 4.4.90.52.00 / Equipamentos e Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 23 de setembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Fabiano Brilhante Nunes – CONTRATADO.

**LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2015, de 25 de setembro de 2015.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EDBERTO RODRIGO AFONSO SMITH JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalenses ao Ilustríssimo Senhor Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 25 de setembro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2015, de 25 de setembro de 2015.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE LUIZ MARTINS DE CARVALHO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalenses ao Reverendíssimo Padre Luiz Martins de Carvalho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 25 de setembro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2015, de 23 de setembro de 2015.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE VALBERTO MESSIAS DACRUZ.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalenses ao Reverendíssimo Padre Valberto Messias da Cruz.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 23 de setembro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br